

## LEI Nº 677/2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 226/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o requisito para provimento da classe ASSISTENTE SOCIAL, passando a constar a seguinte redação:

"Requisitos para provimento: Curso superior em Serviço Social."

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 16 de fevereiro de 2024

Elomar Rocha Kologeski Prefeito Municipal

